

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 606, de 2 de maio de 2006.

Autoriza a oferta de, no mínimo, 15 (quinze) e, no máximo, 25 (vinte e cinco) vagas para o Curso de especialização em Ciências da Linguagem – áreas de concentração: Estudos Lingüísticos e Estudos Literários, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Nova Andradina.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião extraordinária realizada em 2 de maio de 2006,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a oferta de, no mínimo, 15 (quinze) e, no máximo, 25 (vinte e cinco) vagas, para o Curso de especialização em Ciências da Linguagem – áreas de concentração: Estudos Lingüísticos e Estudos Literários, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Nova Andradina, para o período 2006/2008.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 2 de maio de 2006.

Prof. LUIZ ANTONIO ALVARES GONÇALVES
Presidente CEPE/UEMS